



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.733, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Converte Licença Especial da servidora Marli Scapini Vonz em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.368/2017, que declarou a vacância do cargo de Professor em decorrência da aposentadoria da Senhora Marli Scapini Vonz;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Marli Scapini Vonz**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1.450-2 em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal